




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
20.11.2018  
AS 15:30 Hora  
Ass.: 

Departamento Legislativo - 21 nov 2018 11:42

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 166/2018**

**VEREADOR RELATOR: VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PDT):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO- (PROGRESISTA)** Seguiu o Voto do Relator  
**VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PROGRESSISTA)** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PROGRESSISTA)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS  
PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 190/2018

**PROJETO DE LEI:** 166/2018

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2018

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM PRAÇAS E OUTROS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 166/2018, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM PRAÇAS E OUTROS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO**, exara o seguinte Voto:


Trata-se de Projeto de Lei que pretende autorizar o Município de Bento Gonçalves a outorgar concessão de espaços públicos em praças e outros locais definidos pela Administração, mediante licitação.

A concessão será feita pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período e será para exploração publicitária, tendo como contrapartida a instalação de banheiros autolimpantes.

No art. 4º do Projeto de Lei, menciona que todas as condições de outorga, direitos e obrigações das partes serão estabelecidas por contrato.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando-Ferrari, aos 19 de novembro de 2018.

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
Relator do Projeto de Lei 166/2018